

## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 161/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 161/2022 - Pregão Eletrônico nº 094/2022 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP, que objetiva a AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ROUPEIROS EM AÇO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, conforme especificações do Anexo I. Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2022, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia e a equipe de apoio, integrada pelos membros Renata Aparecida Natal Zago e Admilson Reginaldo Santos, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Sr. Antonio Carlos André Júnior para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (https://bllcompras.com/). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via "chat" aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de HABILITAÇÃO da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: 1) HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 34.425.883/0001-01. Deuse início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Após exames, constatou-se que a empresa HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, possui restrição para participação de processos licitatórios junto a Prefeitura Municipal de Bastos, cujas consultas seguem anexas ao processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador, conforme segue na integra para conhecimento dos interessados: "SÚMULA Nº 51 - A declaração de



A am 6



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador" (GRIFO NOSSO), verificando-se então que a empresa encontra-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a HABILITAÇÃO da empresa: HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 34.425.883/0001-01. Assim, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestações de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, adjudicar o objeto do certame à empresa 1) HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, item nº 01. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, CONVOCADA para que apresente a PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolada junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio da do enio.licitacao@birigui.sp.gov.br cópia mesma através e-mail licitacoes@birigui.sp.gov.br. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: conforme Cláusula 14.4 do Edital, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação, fica a empresa vencedora dispensada da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6993/2021, foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais







## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Êio Nicolau Linares Garcia Pregoeiro Oficial

Renata Aparecida Natal Zago Equipe de Apoio Admilson Reginaldo Santos Equipe de Apoio

Antonio Carlo André Júnior Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública